



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento aprovado em 12/07/1962
Lotes 37 e 38 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em 12/07/1962, requerido pelo proprietário dos lotes 37 e 38, sito na Rua João Pinto Ribeiro, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 850/62, pertencente a Osvaldo Martins Vilar e outro.

A alteração ao loteamento requerida por Norinfesp - Gestão e Investimentos Imobiliários Lda., (Processo 02/2019/57), consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Construção de anexos na parte posterior dos lotes.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, *16* de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Marco Martins
Dr. Marco Martins